

Brasília, 24 de setembro de 2020.

Ao,

**Governo do Distrito Federal.
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio.
Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF.**

Ref: Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 66/2020 -DICOA/DEALF/CBMDF.

Prezados(as) Senhores(as),

No intuito de buscar o perfeito entendimento desta estimada Casa, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

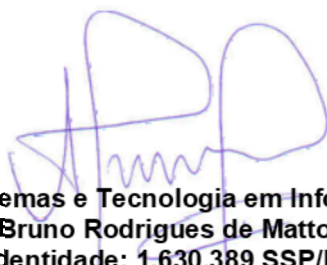
Na qualidade de revenda parceira do fabricante Dell Technologies, autorizada a participar do pregão mencionado, identificamos os pontos abaixo que precisamos de esclarecimento para a participação no processo licitatório.

Questionamento 01 – Na licitação do Pregão Eletrônico nº 66/2020, onde estão contidas as características do item 01 é solicitado no Termo de Referência - Monitor Grande de Alta Definição, subitem 6.1.2 “*Tipo de Painel LCD: IPS ou VA*”, as telas IPS usam tecnologia TFT. Na verdade, o TFT (TFT LCD significa “thin film transistor liquid crystal display”. Em português, traduziria para “display de cristal líquido baseado em transistores de película fina”, é uma técnica bastante ampla, que também é aproveitada nos painéis AMOLED. Entendemos que se entregarmos monitores com tecnologia TFT, atenderemos ao solicitado no edital.

Está correto nosso entendimento?

Vale ressaltar que é de fundamental importância, confrontar-se tal exigência com o disposto no inciso I do § 1º do art. 3º, que veda aos agentes públicos 'admitir, prever, incluir, tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou **distinções que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo** e estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para específico objeto do contrato'.

Atenciosamente,



**Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.
Bruno Rodrigues de Mattos
Identidade: 1.630.389 SSP/DF
Sócio/ Diretor**